



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 4/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 2 DE MARÇO DE 2015

PRESIDENTE:

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES

VEREADORES:

- DUARTE MANUEL BRAGA MOREIRA
- ROBERTO FURTADO LIMA DE SOUSA
- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAREIRA ARAÚJO
- JOANA POMBO SOUSA TAVARES

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
DO PORTO REALIZADA A 2 DE MARÇO DE 2015**

ATA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.

A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATAS

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 3 de 2015 respeitante à reunião ordinária deste executivo ocorrida no dia 16 de fevereiro, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO: A Câmara Municipal de Vila do Porto aprovou por unanimidade um voto de congratulação pelo facto de a Meloa da Ilha de Santa Maria ter sido classificada como produto IGP – Indicação Geográfica Protegida, através de publicação em 20 de fevereiro de 2015 no Jornal Oficial da União Europeia.

Tal distinção por parte da União Europeia constitui um reconhecimento das características únicas da Meloa da Ilha de Santa Maria e do empenho dos produtores marienses em diversificar e valorizar os produtos locais.

Com a atribuição deste galardão de qualidade, apenas o sétimo a nível regional, a Ilha de Santa Maria vê igualmente reconhecida no exterior o seu potencial para a produção de produtos agrícolas locais de excelência, motivo pelo qual o executivo se congratula.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

RELATORIO E CONTAS DE 2014 – ASSOCIAÇÃO DE MARIENSES E AMIGOS DE SANTA MARIA: Presente para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2015: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 1ª Alteração Orçamental no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS DE DETEÇÃO AUTOMÁTICA DE INCÊNDIO E DE INTRUSÃO E LIGAÇÃO À CENTRAL DE COMANDO, DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO”: Tendo em conta que o procedimento que foi levado a efeito para a contratação dos serviços em epígrafe, devido ao

Reunião Ordinária Pública de 02.03.2015

preço base fixado (1.000,00 €), não ter permitido por parte da única empresa convidada a apresentação de uma proposta, resulta daqui a necessidade de se lançar um novo procedimento de contratação com valor superior ao inicialmente previsto.

Desta forma, submete o Senhor Presidente da Câmara a parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), o seu despacho proferido em 23 de fevereiro de 2015, o qual se dá aqui integralmente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, para a efetivação de um novo procedimento administrativo habilitante à celebração de um contrato de “aquisição de serviços para assistência técnica dos sistemas de deteção automática de incêndio e de intrusão e ligação à central de comando, da Biblioteca Municipal de Vila do Porto”, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite novamente à empresa Stanley Security Portugal, Unipessoal, Lda., pelo preço base de 1.368,00 € (mil trezentos e sessenta e oito euros), e prazo de execução de 3 (três) anos.

A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE TRATOR COM OPERADOR, PARA A OBRA DE REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DO CONCELHO”: Para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 20 de fevereiro de 2015, o qual se dá aqui integralmente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, para a efetivação de um procedimento administrativo habilitante à celebração de um contrato de “aquisição de serviços de aluguer de trator com operador, para a obra de reparação da rede de águas do concelho”, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite ao prestador de serviços Paulo Alexandre Cabral Luz, pelo valor base de 3.000,00 € (três mil euros).

Reunião Ordinária Pública de 02.03.2015

A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADORA COM OPERADOR, PARA A OBRA DE REPARAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DO CONCELHO”: Para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 20 de fevereiro de 2015, o qual se dá aqui integralmente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, para a efetivação de um procedimento administrativo habilitante à celebração de um contrato de “aquisição de serviços de aluguer de retroescavadora com operador, para a obra de reparação da rede de águas do concelho”, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite a três prestadores de serviço, a saber: Fábrica de Blocos Teodoro Lda., André Domingos Costa Oliveira e Mário Jorge Aguiar Batista, pelo valor base de 6.350,00 € (seis mil trezentos e cinquenta euros).

A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A DIVERSOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM ESPAÇOS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE DE AVENÇA: Para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo favorável do órgão executivo nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 26 de fevereiro de 2015, o qual se dá aqui integralmente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, para a efetivação de um procedimento

Reunião Ordinária Pública de 02.03.2015

administrativo habilitante à celebração de um contrato de “aquisição de serviços para assistência técnica a diversos equipamentos instalados em espaços municipais, na modalidade de avença”, por ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa de G.M. Cabral – Comércio e Assistência de Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Ld.ª., pelo valor base fixado de forma mensal em 535,76/mês (6.429,12 € /ano), traduzindo-se por contrato reconduzível à modalidade de avença, pelo prazo de 1 (um) ano, eventualmente renovável por iguais períodos, até ao limite de 3 anos.

A Câmara após análise da proposta, deliberou, por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL DE MARIA TERESA MEDEIROS SILVA: Presente informação do serviço de águas da secção de taxas e licenças, obras e loteamentos deste Município, datada de 12 de fevereiro de 2015, a propor a anulação e arquivamento do processo supra devido a lapso na recolha das leituras que originou um processamento indevido de execuções fiscais.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao arquivamento do processo supra, tendo em consideração a informação do serviço de águas da secção de taxas e licenças, obras e loteamentos desta Câmara.

PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL DE ANA - AEROPORTOS DE PORTUGAL: Considerando a aprovação da celebração de ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DESAFETAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (NÃO AFETOS À EXPLORAÇÃO AEROPORTUÁRIA) DO DOMINIO PÚBLICO AEROPORTUÁRIO PARA O DOMINIO PRIVADO DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES entre a Região Autónoma dos Açores, Município de Vila do Porto e a empresa ANA – Aeroportos de Portugal SA, que estabelece a obrigatoriedade da citada empresa transferir para o Município uma verba destinada a investimento, propõe o Sr. Presidente, dentro do espírito de cooperação e boa-fé entre as partes, expresso no citado protocolo, a anulação e arquivamento das custas de execuções fiscais no valor de 660,01€

Reunião Ordinária Pública de 02.03.2015

referentes a incumprimento nos pagamentos de consumo de água dessa empresa desde outubro de 2013 até à data.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, face ao supra exposto, que se proceda ao arquivamento do processo de execução fiscal em curso sobre a empresa ANA – Aeroportos de Portugal, SA.

SOCIEDADE GARAJAU LDA – PEDIDO DE REEMBOLSO: Presente requerimento datado de 16/2/2015 da Sociedade Garajau Lda, a solicitar reembolso de crédito de consumo de água no valor de 37,97€, com que se acha no direito, na sequência de venda de uma moradia sita no lugar da Praia Formosa – Almagreira e consequente desistência de consumo.

Mais solicita que o pagamento seja efetuado no nome de Dra. Maria da Gloria Barroco.

O serviço de águas confirma que o requerente dispõe de um crédito a seu favor no valor de 37,97€.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reembolsar o crédito registado em nome de Sociedade Garajau Lda., no valor de 37,97€.

Mais deliberou, que o pagamento do valor em causa seja efetuado em nome de Dra. Maria da Gloria Barroco.

PROJETO “ESCREVIVER NOS AÇORES” – PEDIDO DE APOIO PARA WORKSHOP EM SANTA MARIA: Presente para apreciação e eventual concessão de apoio, pedido de Patrícia Carreiro, jornalista residente em Ponta Delgada, a solicitar apoio económico para a concretização de um workshop de escrita para crianças e adultos, de que é coordenadora e que pretende realizar na Ilha de Santa Maria, a 23 e 24 de maio de 2015.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade propor à promotora do workshop o patrocínio da atividade nos seguintes termos, desde que não haja lugar à cobrança de inscrições:

- Suporte dos encargos da deslocação de Patrícia Carreiro no trajeto PDL/SMA/PDL;
- Cedência de espaço para a realização da atividade;
- Suporte dos demais encargos com a concretização da iniciativa.

PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 118/1994: Presente um requerimento de Valter Cabral Sousa, residente no lugar do Jogo, da freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, na qualidade de proprietário do lote nº 1, do alvará de loteamento nº 118/94 – Jogo, da freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, vem requerer a alteração ao alvará de loteamento para efeitos de aumento da capacidade de edificação.

O parecer do Arq.º Paulo Macedo é do seguinte teor:

“Nada temos a obstar à alteração da operação de loteamento que visa a regularização da área do lote 1 e ao estabelecimento de parâmetros de edificação para este lote em conformidade com o estabelecido no PDM”.

O Eng.º João Costa informa, que uma vez já foi calculado o valor da compensação, 448,98€, assim, mantendo-se a habitação “uso unifamiliar”, o referido valor mantém-se constante e igual ao antes calculado e pago pelo requerente.

Decorrida discussão pública nos termos do artigo 22.º do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e artigo 12.º do Regulamento de Urbanização e Edificação, com o aviso datado de 26 de janeiro de 2015.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento, em harmonia com o parecer emitido pelo Arq.º Paulo Macedo.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/2/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 703.318,70 €, sendo de Operações Orçamentais 641.505,34 € e de Operações não Orçamentais de 61.813,36 €.

A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONIVEIS: 188.266,24 €

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº 5 do artigo 84º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registrando a comparência de quaisquer munícipes.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.
